



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 249/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **GINA MARA SANTOS DE LIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

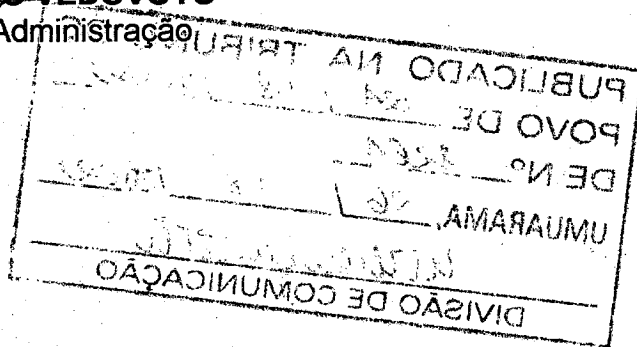
1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2322/2002, concedido a servidora **GINA MARA SANTOS DE LIRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.064.429-6/SSP-PR, admitida em 01.04.1986 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 10 de julho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de agosto de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 08 / 2002  
DE Nº 264  
UMUARAMA, 26 / 08 / 2002  
William Caratti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO